

Portaria nº 013, de 28 de novembro de 2024

O Secretário Municipal de Cultura de Nilópolis, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Portaria 012, de 26 de novembro de 2024, que dispõe sobre denúncias recebidas referentes a Agentes Culturais, em relação ao Edital 001/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022),

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para banca de heteroidentificação e de análise da veracidade das informações prestadas por proponentes e propostas inscritas nos chamamentos públicos referentes à execução da Lei 14.399/22 – Política Nacional Aldir Blanc, no ano corrente.

Parágrafo único: as pessoas físicas comporão a banca voluntariamente.

Nome	Principal ocupação/título
Rosimeri Florindo Campos da Cunha	SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL
Rosane de Assis dos Santos	SOCIÓLOGA E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL
Douglas da Silva Marques	Pesquisador do Observatório Baixada Cultural
Flavia Neves Fernandes	Pós-graduada em Gestão de Pessoas e Bacharela em Administração.

Art. 2º - Estabelecer que o email pnabnilopolis24@gmail.com será usado como canal de comunicação para a convocação para a participação da banca.

Art. 3º - Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo implicarão na desclassificação imediata do Agente Cultural, sem direito a recurso.

Art. 4º - A PARTICIPAÇÃO da Comissão Temporária de Políticas Públicas poderá ser acionada.

Art. 5º - Os casos Omissos serão resolvidos pela Comissão Temporária de Políticas Públicas.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO CARLOS DA COSTA

Secretário Municipal de Cultura

Mat.: 24.957

